



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0000643	Autenticação: 12016/07/010000643
Número / Ano	0000643 / 2016
Data / Horário	01/07/2016 - 08:30:00
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A COBERTURA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Hermes Lourenço Bergamin
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária N. 53 / 2016
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 0000643
Data: 01/07/2016 Horário: 08:30
Legislativo - PLO 53/2016

MENSAGEM N.º 046/2016

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Exercício de 2016 do **DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT**, no valor de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, oriundos de excesso de arrecadação apurado para o exercício conforme demonstrado Anexo a este, para cobrir as seguintes dotações orçamentárias, e da outras providências. Vejamos:

11	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES	
11.100	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0022	Gestão do Saneamento Ambiental	
1982	Ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água	
449051000000	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

11	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES	
11.100	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0022	Gestão do Saneamento Ambiental	
1983	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do DAES	
449051000000	Obras e Instalações	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

11	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES	
11.100	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0022	Gestão do Saneamento Ambiental	
2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
	TOTAL	300.000,00

	TOTAL GERAL	500.000,00
--	--------------------	-------------------

Travessa Emmanuel, nº33/N, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 –
Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 0000643
Data: 01/07/2016 Horário: 08:30
Legislativo - PLO 53/2006

Senhora Presidente, o presente Projeto de Lei ora encaminhado, trata-se de adequação ao orçamento anual do DAES, referente ao exercício de 2016, onde a cada ano vem buscando ampliar os serviços de saneamento no Município, com objetivo de atender cada vez mais pessoas e atender melhor, ou seja, aprimorando e melhorando sua receita e com isso criando novas possibilidades de investimentos, portanto, como a receita prevista em **LOA (Lei Orçamentaria Anual)** vem sendo superior a despesa fixada na referida Lei, se faz necessário a abertura de créditos adicionais ao orçamento.

Desta forma, o presente projeto tem por premissa autorizar o DAES a continuar efetuando novos investimentos no Município, outrossim, como houve crescente aumentos nos gastos com energia elétrica principalmente, assim como com demais materiais utilizados em nosso dia a dia, o orçamento previsto passa a não mais nos atender para o bom desempenho de nossas atribuições afins. Portanto, pede-se especial gentileza de apreciação do referido projeto, para que possamos dar continuidade aos bons serviços prestados a população do Município, possibilitando executar ampliação dos mesmos, prestados dentro dos preceitos legais e com a anuência da LRF e desta casa de Leis.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO** que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões da mais alta estima e apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 29 de junho de 2016.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora;
IVANI CARDOSO DALLA VALLE;
MD. Presidenta da Câmara Municipal;
Juína - Mato Grosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000643
Data: 01/07/2016 Horário: 08:30
Legislativo - PLO 52/2016

PROJETO DE LEI N.º _____/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar para a cobertura das dotações orçamentárias no orçamento do Exercício Financeiro de **2016**, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2016 no valor total de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, conforme descrito abaixo:

11	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES	
11.100	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0022	Gestão do Saneamento Ambiental	
1982	Ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água	
449051000000	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

11	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES	
11.100	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0022	Gestão do Saneamento Ambiental	
1983	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do DAES	
449051000000	Obras e Instalações	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

11	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES	
11.100	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
17	Saneamento	

Travessa Emmanuel, nº33/N, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP - 78.320-000 -
Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO GERAL 0000643
Data: 01/07/2016 Hora: 08:30
Legislativo - PLO 53/2016

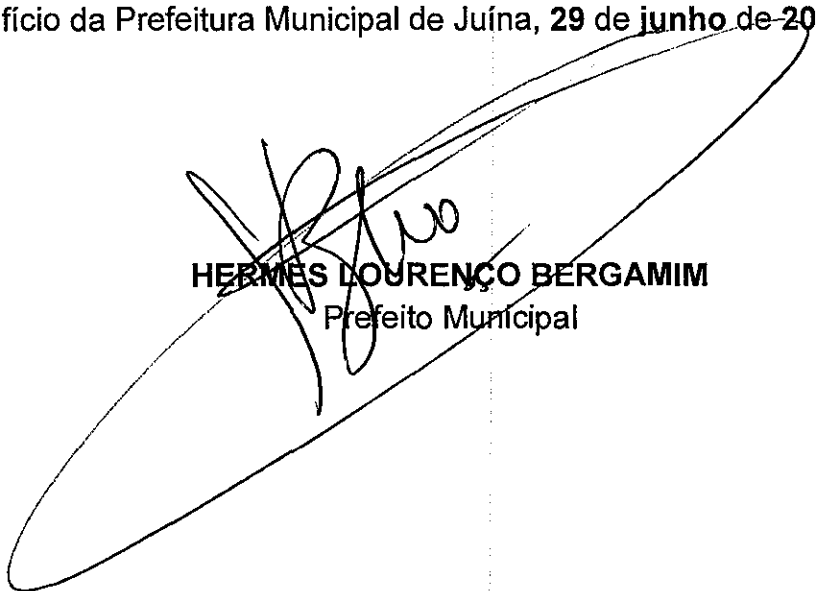


512	Saneamento Básico Urbano	
0022	Gestão do Saneamento Ambiental	
2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
	TOTAL	300.000,00
	TOTAL GERAL	500.000,00

Art. 2.º Para cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no Artigo Anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação apurado para o Exercício de 2016, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 3.º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 29 de junho de 2016.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADADO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Detalhamento	Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1		Jan/2015 a Maio/2015	R\$ 1.372.059,04
Receita arrecadada no segundo período X1		Jun/2015 a Dez/2015	R\$ 2.191.694,70
Receita arrecadada no primeiro período X2		Jan/2016 a Maio/2016	R\$ 1.529.388,32
Receita Prevista para X2		Orçamento Anual	R\$ 3.200.000,00
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)			
W = 1º período de X2 =		R\$ 1.529.388,32	11,46%
1º período de X1		R\$ 1.372.059,04	
W =	-	100,00%	11,46%

APLICAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (W) SOBRE A ARRECADADO DO 2º PERÍODO DE X1

Arrecadado do 2º período X1 x W

R\$ 2.191.694,70	+	11,46%	R\$ 2.442.862,91
------------------	---	--------	------------------

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

1. Receita Prevista para o exercício de X2	R\$ 3.200.000,00
2. Tendência do exercício de X2	R\$ 1.529.388,32
Arrecadado do 1º período de X2	R\$ 2.442.862,91
Arrecadado do 2º período de X1 + W	R\$ 3.972.251,23
3. Verificação do Provável Excesso de Arrecadado (2.-1.)	

CONCLUSÃO

Conforme verificado, o excesso de arrecadado é de

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.